



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 072/2021

Institui a “Sexta-Feira de Arte e Cultura” no Município de Monte Santo de Minas e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no Município de Monte Santo de Minas, a “Sexta-Feira de Arte e Cultura”, a ser realizada na última sexta-feira de cada mês, integrando-se ao Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º A programação da “Sexta-Feira de Arte e Cultura” visa proporcionar:

- I – feira de arte e artesanato;
- II – contador de histórias e declamação de poesias;
- III – apresentação de artistas locais e regionais;
- IV – oficinas de artes, (dança, grafite, desenho);
- V – teatro, dentre outras atrações culturais.
- VI – apresentações folclóricas;

Art. 3º As atividades realizadas poderão ser desenvolvidas em parceria, através de seus órgãos competentes com escolas particulares, associações, ONGs, empresas e demais afins.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução dessa lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 05 de novembro de 2021.

Carlos Eduardo Donnabella
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR FLAVIN MATHILHA

Av. Antônio Paulino da Costa, 610- Centro - Monte Santo de Minas - MG

CNPJ:23.767.676/0001-00

CEP: 37968-000 - Fone-Fax: (35)3591-4055 Fone: (35)3591-3507

e-mail:camaramsm2019@gmail.com - Caixa Postal: 10



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Prezados Edis,

O contato com a arte e a cultura estimula o pensamento crítico em relação à realidade que nos cerca, pois, a arte detém grande influência e reflete as características culturais, existindo de forma intrínseca com a sociedade.

Considerando que arte é cultura, sensibilidade, cidadania e expressão da sociedade, incentivando pessoas, através do conhecimento, contempla o mundo.

Diante do exposto, o Projeto “Sexta-Feira de Arte e Cultura” visa ampliar o universo cultural através de atividades que tenham como objetivo estimular a cultura, tais como: feira de arte e artesanato, teatro, oficinas de artes, apresentação de artistas, contador de histórias, poemas, apreensão folclóricas e etc., para todos que participem do projeto.

Pelo exposto, conta-se com o apoio dos demais pares, a fim de ver aprovada esta importante propositura.

Monte Santo de Minas, 05 de novembro 2021.

Flavin Mathilha
Vereador